

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

2ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

**16ª Sessão de 2023
(10ª Sessão Virtual)**

Data: 19/09/2023

Horário de início: 16:04 horas

Presidente: Juiz Federal PAULO ALBERTO JORGE.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal PAULO ALBERTO JORGE

Juiz Federal LUIZ CLAUDIO FLORES DA CUNHA

Juíza Federal CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio das Resoluções nº TRF2-RSP-2020/00016, de 22 de abril de 2020 e nº TRF2-RSP-2020/00017, de 07 de maio de 2020, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi autorizada a realização de sessões por videoconferência no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro.

RECURSO CÍVEL Nº 5007186-68.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: VERA LUCIA DE SOUZA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS VIEIRA SANTIAGO (OAB RJ156362)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

RECORRIDO: OS MESMOS

RECORRIDO: PENHA NAZARE DE MENDONCA BESSA (RÉU)

ADVOGADO(A): AGUINALDO MENDONCA DA SILVA (OAB RJ097191)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO JORGE

A 2ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS TENDO EM VISTA QUE AMBAS AS PARTES RECORRERAM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES. APÓS, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCOS VIEIRA SANTIAGO POR VERA LUCIA DE SOUZA SOARES

RECURSO CÍVEL Nº 5001371-16.2022.4.02.5119/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: REGINA CANDIDA DA SILVA (SUCESSOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANO COELHO LIMA (OAB RJ222030)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ERNESTINA CANDIDA DA SILVA (SUCESSÃO) (AUTOR)

JUÍZA FEDERAL CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO

A 2ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PARA OS FINS EXPRESSOS NOS PARÁGRAFOS IMEDIATAMENTE ACIMA. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIANA CONCEICAO ROSA POR REGINA CANDIDA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5084455-66.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: SILVIA CRISTINA LOPEZ CRUZ DE BUESDORFF (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDREA LILIANA LOPEZ JUSTO (OAB SP372773)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010395-65.2022.4.02.5120/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: OZANA MARIA DA GLORIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON DE AZEVEDO COELHO (OAB RJ132433)

ADVOGADO(A): FERNANDA FONSECA PINTO FERREIRA DOS SANTOS (OAB RJ196677)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VINICIUS BRAZ DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO

A 2ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR O INSS A CONCEDER À AUTORA O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, A PARTIR DE 17/05/2022, BEM COMO A MANTER BENEFÍCIO, PELO PRAZO DE 40 DIAS, APÓS A IMPLANTAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: FERNANDA FONSECA PINTO FERREIRA DOS SANTOS POR OZANA MARIA DA GLORIA

Encerrou-se a sessão às 16:37 horas, tendo sido julgado(s) 3 processo(s). Presentes, fisicamente, na Sala de Sessões do 08º andar, os(as) Exmos(as). Juiz Federal PAULO ALBERTO JORGE, Juiz Federal LUIZ CLAUDIO FLORES DA CUNHA e Juíza Federal CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.